

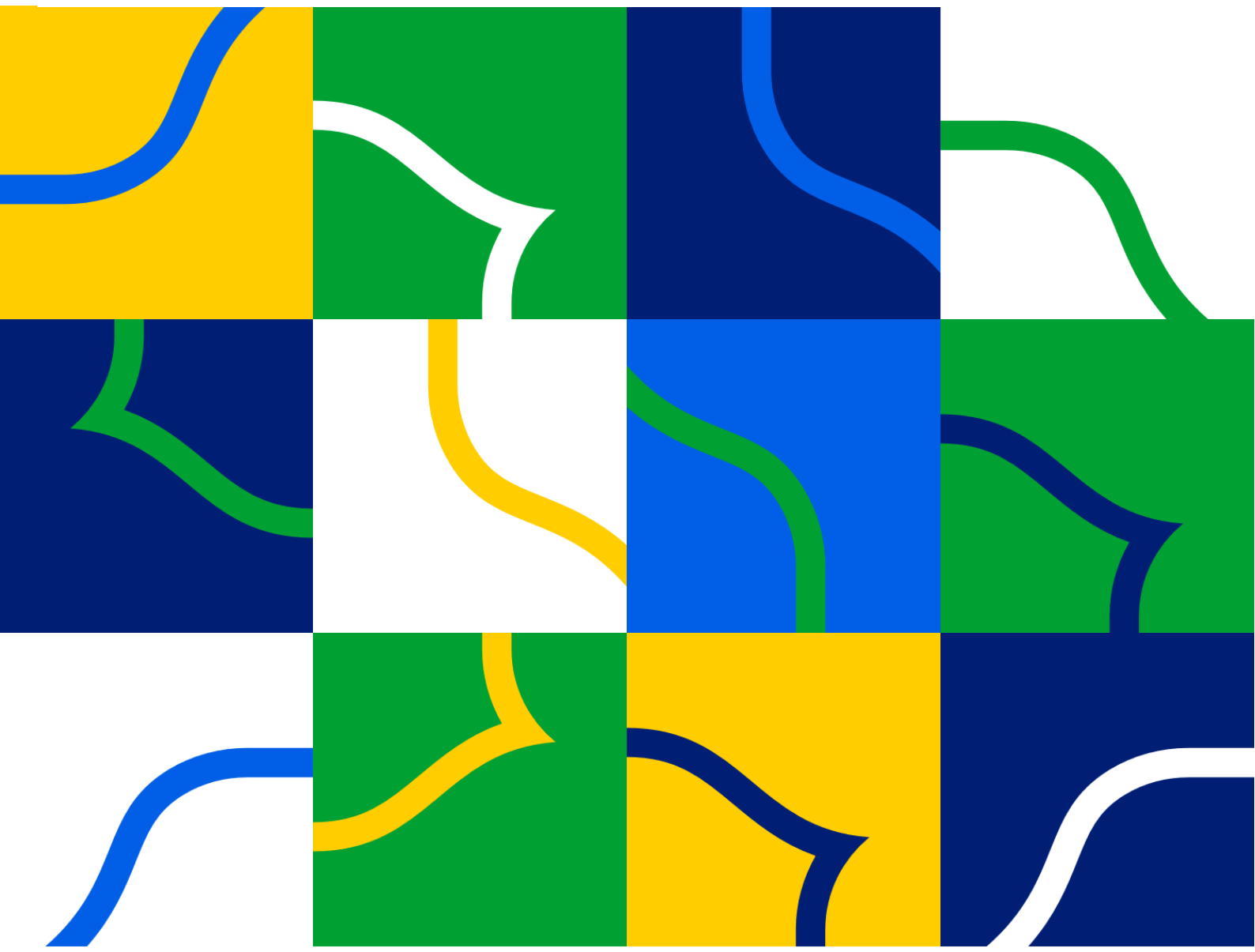


REC

Regulamento Específico da Competição

Copa do Brasil – 2021

Atualizado em 09/03/2021



Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	6
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	7
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	8
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	10
Capítulo 6 – Das disposições finais	12
Anexo A – Relação dos clubes participantes	14
Anexo B – Composição dos Grupos	16
Anexo C – Atualizações	19

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – A Copa do Brasil de 2021, doravante denominada **COPA**, é regida por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – A **COPA** será disputada, na forma deste regulamento, pelos 92 (noventa e dois) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os seguintes critérios técnicos de participação:

Critério 1: 12 (doze) vagas para os clubes classificados para a CONMEBOL Libertadores de 2021 e os campeões da Copa do Nordeste, Copa Verde, Campeonato Brasileiro da Série B de 2020 e complementares oriundos do Campeonato Brasileiro da Série A de 2020;

Critério 2: 70 (setenta) vagas para os clubes classificados nas competições estaduais de 2020, excluídos os clubes já identificados no critério 1;

Critério 3: 10 (dez) vagas para os clubes classificados via o RNC de 2021, excluídos os clubes já identificados nos critérios 1 e 2.

§ 1º – Os 12 (doze) clubes classificados através do Critério 1 acessarão a Copa do Brasil na sua terceira fase. São eles:

I - Caso o número de clubes disputantes da CONMEBOL Libertadores seja 7 (sete):

- 1º. 7 clubes classificados para CONMEBOL Libertadores;
- 2º. 1 clube campeão da Copa do Nordeste 2020;
- 3º. 1 clube campeão da Copa Verde 2020;
- 4º. 1 clube campeão da Série B 2020.
- 5º. 2 clubes disputantes do Campeonato Brasileiro da Série A de 2020, cuja chamada respeitará a ordem de classificação;

II - Caso o número de clubes disputantes da CONMEBOL Libertadores seja 8 (oito):

- 1º. 8 clubes classificados para CONMEBOL Libertadores;
- 2º. 1 clube campeão da Copa do Nordeste 2020;
- 3º. 1 clube campeão da Copa Verde 2020;
- 4º. 1 clube campeão da Série B 2020.
- 5º. 1 clube disputante do Campeonato Brasileiro da Série A de 2020, cuja chamada respeitará a ordem de classificação;

III - Caso o número de clubes disputantes da CONMEBOL Libertadores seja 9 (oito):

- 1º. 9 clubes classificados para CONMEBOL Libertadores;
- 2º. 1 clube campeão da Copa do Nordeste 2020;
- 3º. 1 clube campeão da Copa Verde 2020;
- 4º. 1 clube campeão da Série B 2020.

§ 2º – De acordo com o critério 2, a distribuição de vagas por estado deverá seguir a tabela abaixo com base no posicionamento de cada federação no RNF de 2021.

RNF	Vagas
1º e 2º	5
3º a 5º	4
6º a 14º	3
15º a 22º	2
23º a 27º	1

I - A definição dos 70 (setenta) clubes seguirá necessariamente a classificação do estadual:

Chamada	Posição no estadual
1ª chamada	Campeão
2ª chamada	Vice-Campeão
3ª chamada	3º colocado
4ª chamada	4º colocado
5ª chamada	5º colocado

§ 3º – Nos estados que tenham direito a 2 (duas) vagas, a 2ª vaga poderá ser concedida, a critério da Federação, ao clube vencedor de um torneio seletivo ou equivalente.

§ 4º – Nos estados que tenham direito a 3 (três) ou 4 (quatro) vagas, as 2 (duas) últimas vagas poderão ser concedidas, a critério da Federação, aos clubes vencedores de torneios seletivos ou equivalentes.

§ 5º – Nos estados que tenham direito a 5 (cinco) vagas, as 3 (três) últimas vagas poderão ser concedidas, a critério da Federação, aos clubes vencedores de torneios seletivos ou equivalentes.

Art. 3º – O torneio seletivo a ser eventualmente promovido pela Federação para oferecer vaga à **COPA**, deverá ter a participação mínima de 4 (quatro) clubes da primeira divisão profissional.

Parágrafo único – O torneio seletivo ou equivalente, só poderá destinar 1 (uma) vaga por competição para a **COPA**.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 4º – Ao clube vencedor da **COPA** será atribuído o título de Campeão da Copa do Brasil de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa do Brasil de 2021.

§ 1º – O troféu representativo da **COPA** denomina-se Troféu Campeão da Copa do Brasil de 2021, cuja posse será assegurada ao clube campeão.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da **COPA**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Art. 5º – O clube campeão da **COPA** terá vaga assegurada na CONMEBOL Libertadores de 2022, a partir da sua fase de grupos.

§ 1º – Caso o clube campeão da **COPA** também obtenha vaga para a CONMEBOL Libertadores através do Campeonato Brasileiro, este utilizará a vaga da **COPA**.

§ 2º – Caso o clube campeão da **COPA** também obtenha vaga para a CONMEBOL Libertadores por ser o campeão da CONMEBOL Libertadores ou da CONMEBOL Sul-Americana, este utilizará a vaga obtida pela conquista continental; assim sendo, a vaga oriunda da **COPA** será repassada a um clube do Campeonato Brasileiro da Série A, respeitando a ordem de classificação.

§ 3º – O clube vice-campeão da **COPA** não terá direito, através desta competição, à vaga na CONMEBOL Libertadores.

Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 6º – Somente poderão participar da **COPA** os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novos atletas para utilização na **COPA** deverão estar publicados no BID até o último dia útil anterior ao início da 5ª fase (quartas de final).

§ 2º – Os clubes deverão inscrever os atletas que serão utilizados na **COPA**.

Art. 7º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 8º – Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas, conforme Lei 8650, de 20/04/1993.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 9º – A **COPA** será disputada em 7 (sete) fases:

- 1ª Fase: 80 clubes distribuídos em 40 grupos de 2 clubes cada;
- 2ª Fase: 40 clubes distribuídos em 20 grupos de 2 clubes cada;
- 3ª Fase: 32 clubes distribuídos em 16 grupos de 2 clubes cada;
- 4ª Fase: 16 clubes distribuídos em 8 grupos de 2 clubes cada;
- 5ª Fase: 8 clubes distribuídos em 4 grupos de 2 clubes cada;
- 6ª Fase: 4 clubes distribuídos em 2 grupos de 2 clubes cada;
- 7ª Fase: 2 clubes distribuídos em 1 grupo de 2 clubes.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 10 – A composição dos grupos para todas as fases da COPA está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 11 – Os confrontos da 1ª e 2ª fases serão em jogo único. A partir da 3ª fase os confrontos serão em ida e volta.

Art. 12 – Os confrontos da 1ª Fase serão entre um clube do Bloco I (clubes de 1º a 40º no RNC) enfrentando um clube do Bloco II (clubes de 41º a 80º no RNC), considerado o RNC entre os 80 (oitenta) clubes disputantes da 1ª Fase da **COPA**.

§ 1º – O mando de campo será dos clubes do Bloco II.

§ 2º – Os confrontos serão definidos através de sorteio público a ser realizado pela DCO.

Art. 13 – O chaveamento da 2ª fase será conhecido através do sorteio da 1ª fase de acordo com o Anexo B.

Parágrafo único – O mando de campo da 2ª fase pertencerá à vaga destacada no Anexo B.

Art. 14 – Os confrontos da 3ª fase serão entre um clube do Bloco I (clubes de 1º a 16º no RNC) enfrentando um clube do Bloco II (clubes de 17º a 32º no RNC), considerado o RNC entre os 32 clubes disputantes da 1ª fase da **COPA**.

Parágrafo único – Os confrontos serão definidos através de sorteio público a ser realizado pela DCO.

Art. 15 – Os confrontos da 4ª fase serão conhecidos através de sorteio onde os 16 clubes poderão se enfrentar.

Art. 16 – Os confrontos da 5ª fase serão conhecidos através de sorteio onde os 8 clubes poderão se enfrentar.

Art. 17 – O chaveamento que definirá os confrontos da 6ª e 7ª fases serão conhecidos no sorteio da 5ª fase de acordo com o Anexo B.

Art. 18 – Os mandos de campo da 3ª a 7ª fase serão definidos através de sorteio público a ser realizado pela DCO.

Art. 19 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo estará classificado para as fases seguintes; na 7ª fase o clube será proclamado campeão.

Art. 20 – Os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, são os seguintes:

- 1ª Fase – em caso de empate estará classificado o clube melhor posicionado no RNC;
- 2ª Fase – em caso de empate a classificação será através de cobrança de pênaltis;
- 3ª a 7ª Fase – em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final das fases, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

1º. Maior saldo de gols;

2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

Art. 21 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 22 – A renda líquida na 1ª e 2ª fases será dividida entre os clubes na relação de 60% para o clube classificado e 40% para o eliminado.

Art. 23 – A renda líquida de cada partida da 3ª fase em diante será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 24 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos da **COPA** no seu estado.

Art. 25 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.

Art. 26 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Cotas de participação por fase disputada, conforme tabela a ser publicada pela DFI;
- Passagens rodoviárias para distâncias de até 500 km, limitadas a 40 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- Passagens aéreas para distância superior a 500km, limitadas a 23 pessoas;
- Abono integral para despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.

Art. 27 – O Clube que, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, estiver em atraso com o pagamento de remuneração, devida única e exclusivamente durante a competição, conforme pactuado em Contrato Especial de Trabalho Desportivo, a atleta profissional registrado, ficará sujeito à perda de 3 (três) pontos por partida a ser disputada, depois de reconhecida a mora e o inadimplemento por decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD).

§ 1º - Ocorrendo atraso, caberá ao atleta prejudicado, pessoalmente ou representado por advogado constituído com poderes específicos ou, ainda, por entidade sindical representativa de categoria profissional, formalizar comunicação escrita ao STJD, a partir do início até 30 (trinta) dias contados do encerramento da **COPA**, sem prejuízo da possibilidade de ajuizamento de reclamação trabalhista, caso a medida desportiva não surta efeito e o clube permaneça inadimplente.

§ 2º - Comprovado ser o Clube devedor, conforme previsto no caput deste artigo, cabe ao STJD conceder um prazo mínimo de 15 (quinze) dias para que o Clube inadimplente cumpra suas obrigações financeiras em atraso, de modo a evitar a aplicação da sanção de perda de pontos por partida, sem prejuízo às penalidades administrativas previstas no RGC.

§ 3º - A sanção a que se refere o caput deste artigo será sucessiva e cumulativamente aplicada em todas as partidas da **COPA** que venham a ser realizadas enquanto perdurar a inadimplência.

§ 4º - Caso inexista partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quando da imposição da sanção, a medida punitiva consistirá na dedução de 3 (três) pontos dentre os já conquistados na **COPA**.

§ 5º - A regra valerá a partir do início da **COPA** até 30 (trinta) dias após o seu término, não se considerando débitos trabalhistas anteriores e posteriores.

§ 6º - Esta norma é aplicável sem prejuízo do disposto no art. 64 do RNRTAF, resultante de regra vinculante e obrigatória da FIFA, conforme circular nº 1468/2015, de 23/02/2015.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 28 – As partidas da **COPA** somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

- 1ª e 2ª fases: não há capacidade mínima exigida, porém, os jogos com previsão de transmissão deverão ter sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissão.
- 3ª a 5ª fases: os estádios deverão ter capacidade mínima de 10.000 espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissão.
- 6ª e 7ª fases: os estádios deverão ter capacidade mínima de 15.000 espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissão.

Parágrafo único - se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo.

Art. 29 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 30 – Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 31 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 32 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 33 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos da COPA serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 34 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da COPA e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 35 – A bola a ser utilizada na COPA será da marca Nike.

Art. 36 – Ao final da Segunda Fase os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 37 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 38 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2021.

Diretoria de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

Clube – Critério 1		UF	Origem
Flamengo	Clube de Regatas do Flamengo	RJ	Libertadores
Internacional	Sport Club Internacional	RS	Libertadores
Atlético MG	Clube Atlético Mineiro	MG	Libertadores
São Paulo	São Paulo Futebol Clube	SP	Libertadores
Fluminense	Fluminense Football Club	RJ	Libertadores
Grêmio	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	RS	Libertadores
Palmeiras	Sociedade Esportiva Palmeiras	SP	Libertadores
Santos	Santos Futebol Clube	SP	Libertadores
Athletico	Club Athletico Paranaense	PR	Série A
Chapecoense	Associação Chapecoense de Futebol	SC	Série B
Brasiliense	Brasiliense Futebol Clube	DF	Copa Verde
Ceará	Ceará Sporting Club	CE	Copa do NE

Clube – Critério 2		UF	Origem
Galvez	Galvez Esporte Clube	AC	Estadual
Atlético	Atlético Acreano	AC	Estadual
CRB	CRB – Clube de Regatas Brasil	AL	Estadual
CSA	CSA – Club Sportivo Alagoano	AL	Estadual
Murici	Murici Futebol Clube	AL	Estadual
Manaus	Manaus Futebol Clube	AM	Estadual
Penarol	Penarol Atlético Clube	AM	Estadual
Ypiranga	Ypiranga Clube	AP	Estadual
Bahia	Esporte Clube Bahia	BA	Estadual
Atlético	Alagoinhas Atlético Clube	BA	Estadual
Juazeirense	Sociedade Desportiva Juazeirense	BA	Estadual
Fortaleza	Fortaleza Esporte Clube	CE	Estadual
Guarany	Guarany Sporting Club	CE	Estadual
Ferrovário	Ferrovário Atlético Clube	CE	Estadual
Gama	Sociedade Esportiva do Gama	DF	Estadual
Real Brasília	Real Brasília Futebol Clube	DF	Estadual
Rio Branco VT	Rio Branco Atlético Clube	ES	Estadual
Rio Branco VN	Rio Branco Futebol Clube	ES	Estadual
Atlético	Atlético Clube Goianiense	GO	Estadual
Jaraguá	Jaraguá Esporte Clube	GO	Estadual
Goianésia	Goianésia Esporte Clube	GO	Estadual
Sampaio Corrêa	Sampaio Corrêa Futebol Clube	MA	Estadual
Moto Club	Moto Club de São Luís	MA	Estadual
Juventude	Sociedade Esportiva Juventude	MA	Estadual
Tombense	Tombense Futebol Clube	MG	Estadual
América	América Futebol Clube	MG	Estadual
Caldense	Associação Atlético Caldense	MG	Estadual
Uberlândia	Uberlândia Esporte Clube	MG	Estadual
Águia Negra	Esporte Clube Águia Negra	MS	Estadual
Nova Mutum	Nova Mutum Esporte Clube	MT	Estadual
União Rondonópolis	União Esporte Clube	MT	Estadual
Luverdense	Luverdense Esporte Clube	MT	Estadual
Paysandu	Paysandu Sport Club	PA	Estadual
Remo	Clube do Remo	PA	Estadual

Castanhal	Castanhal Esporte Clube	PA	Estadual
Treze	Treze Futebol Clube	PB	Estadual
Campinense	Campinense Clube	PB	Estadual
Salgueiro	Salgueiro Atlético Clube	PE	Estadual
Santa Cruz	Santa Cruz Futebol Clube	PE	Estadual
Retrô	Retrô Futebol Clube Brasil	PE	Estadual
4 de Julho	4 de Julho Esporte Clube	PI	Estadual
Picos	Sociedade Esportiva Picos	PI	Estadual
Coritiba	Coritiba Foot-Ball Club	PR	Estadual
FC Cascavel	Futebol Clube Cascavel	PR	Estadual
Cianorte	Cianorte Futebol Clube	PR	Estadual
Operário	Operário Ferroviário Esporte Clube	PR	Estadual
Volta Redonda	Volta Redonda Futebol Clube	RJ	Estadual
Boavista	Boavista Sport Club	RJ	Estadual
Botafogo	Botafogo de Futebol e Regatas	RJ	Estadual
Madueira	Madureira Esporte Clube	RJ	Estadual
Vasco da Gama	Club de Regatas Vasco da Gama	RJ	Estadual
ABC	ABC Futebol Clube	RN	Estadual
América	América Futebol Clube	RN	Estadual
Porto Velho	Porto Velho Esporte Clube	RO	Estadual
São Raimundo	São Raimundo Esporte Clube	RR	Estadual
Caxias do Sul	Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul	RS	Estadual
Esportivo	Clube Esportivo Bento Gonçalves	RS	Estadual
Ypiranga	Ypiranga Futebol Clube	RS	Estadual
Santa Cruz	Futebol Clube Santa Cruz	RS	Estadual
Brusque	Brusque Futebol Clube	SC	Estadual
Criciúma	Criciúma Esporte Clube	SC	Estadual
Joinville	Joinville Esporte Clube	SC	Estadual
Confiança	Associação Desportiva Confiança	SE	Estadual
Sergipe	Club Sportivo Sergipe	SE	Estadual
Corinthians	Sport Club Corinthians Paulista	SP	Estadual
Mirassol	Mirassol Futebol Clube	SP	Estadual
Ponte Preta	Associação Atlético Ponte Preta	SP	Estadual
Red Bull Bragantino	Red Bull Bragantino	SP	Estadual
Marília	Marília Atlético Clube	SP	Estadual
Palmas	Palmas Futebol e Regatas Ltda	TO	Estadual

Clube – Critério 3		UF	Origem
Cruzeiro	Cruzeiro Esporte Clube	MG	Ranking
Sport	Sport Club do Recife	PE	Ranking
Goiás	Goiás Esporte Clube	GO	Ranking
Vitória	Esporte Clube Vitória	BA	Ranking
Avaí	Avaí Futebol Clube	SC	Ranking
Juventude	Esporte Clube Juventude	RS	Ranking
Cuiabá	Cuiabá Esporte Clube	MT	Ranking
Paraná	Paraná Clube	PR	Ranking
Figueirense	Figueirense Futebol Clube	SC	Ranking
Vila Nova	Vila Nova Futebol Clube	GO	Ranking

Anexo B – Composição dos Grupos

1ª fase			
Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Treze/PB X América/MG	Porto Velho/RO X Ferroviário/CE	Sergipe/SE X Cuiabá/MT	4 de Julho/PI X Confiança/SE
Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8
Moto Club/MA X Botafogo/RJ	Rio Branco VN/ES X ABC/RN	Guarany de Sobral/CE X CSA/AL	Esportivo/RS X Remo/PA
Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Campinense/PB X Bahia/BA	Jaraguá/GO X Manaus/AM	Gama/DF X Ponte Preta/SP	Marília/SP X Criciúma/SC
Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16
Boavista/RJ X Goiás/GO	Picos/PI X Atlético/AC	Palmas/TO X Avai/SC	FC Cascavel/PR X Figueirense/SC
Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20
Juazeirense/BA X Sport/PE	Castanhal/PA X Volta Redonda/RJ	Murici/AL X Juventude/RS	Atlético/BA X Vila Nova/GO
Grupo 21	Grupo 22	Grupo 23	Grupo 24
Galvez/AC X Atlético/GO	Santa Cruz/RS X Joinville/SC	Águia Negra/MS X Vitória/BA	Rio Branco/ES X Sampaio Correa/MA
Grupo 25	Grupo 26	Grupo 27	Grupo 28
Salgueiro/PE X Corinthians/SP	Retrô/PE X Brusque/SC	Goianésia/GO X CRB/AL	Madureira/RJ X Paysandu/PA
Grupo 29	Grupo 30	Grupo 31	Grupo 32
Caldense/MG X Vasco da Gama/RJ	Nova Mutum/MT X Tombense/MG	Cianorte/PR X Paraná/PR	Ypiranga/AP X Santa Cruz/PE
Grupo 33	Grupo 34	Grupo 35	Grupo 36
Caxias/RS X Fortaleza/CE	Penarol/AM X Ypiranga/RS	Mirassol/SP X Red Bull Bragantino/SP	Uberlândia/MG X Luverdense/MT
Grupo 37	Grupo 38	Grupo 39	Grupo 40
São Raimundo/RR X Cruzeiro/MG	Real Brasília/DF X América/RN	U. Rondonópolis/MT X Coritiba/PR	Juventude/MA X Operário/PR

2ª fase			
Grupo 41	Grupo 42	Grupo 43	Grupo 44
Vencedor Grupo 1* X	Vencedor Grupo 3 X	Vencedor Grupo 5 X	Vencedor Grupo 7* X
Vencedor Grupo 2	Vencedor Grupo 4*	Vencedor Grupo 6*	Vencedor Grupo 8
Grupo 45	Grupo 46	Grupo 47	Grupo 48
Vencedor Grupo 9* X	Vencedor Grupo 11 X	Vencedor Grupo 13 X	Vencedor Grupo 15* X
Vencedor Grupo 10	Vencedor Grupo 12*	Vencedor Grupo 14*	Vencedor Grupo 16
Grupo 49	Grupo 50	Grupo 51	Grupo 52
Vencedor Grupo 17* X	Vencedor Grupo 19 X	Vencedor Grupo 21 X	Vencedor Grupo 23* X
Vencedor Grupo 18	Vencedor Grupo 20*	Vencedor Grupo 22*	Vencedor Grupo 24
Grupo 53	Grupo 54	Grupo 55	Grupo 56
Vencedor Grupo 25* X	Vencedor Grupo 27 X	Vencedor Grupo 29 X	Vencedor Grupo 31* X
Vencedor Grupo 26	Vencedor Grupo 28*	Vencedor Grupo 30*	Vencedor Grupo 32
Grupo 57	Grupo 58	Grupo 59	Grupo 60
Vencedor Grupo 33* X	Vencedor Grupo 35 X	Vencedor Grupo 37 X	Vencedor Grupo 39* X
Vencedor Grupo 34	Vencedor Grupo 36*	Vencedor Grupo 38*	Vencedor Grupo 40

* Clube mandante da partida única da 2ª fase conforme previsto no Artigo 13.

3ª fase			
Grupo 61	Grupo 62	Grupo 63	Grupo 64
A definir X	A definir X	A definir X	A definir X
A definir	A definir	A definir	A definir
Grupo 65	Grupo 66	Grupo 67	Grupo 68
A definir X	A definir X	A definir X	A definir X
A definir	A definir	A definir	A definir
Grupo 69	Grupo 70	Grupo 71	Grupo 72
A definir X	A definir X	A definir X	A definir X
A definir	A definir	A definir	A definir
Grupo 73	Grupo 74	Grupo 75	Grupo 76
A definir X	A definir X	A definir X	A definir X
A definir	A definir	A definir	A definir

4ª fase			
Grupo 77	Grupo 78	Grupo 79	Grupo 80
A definir	A definir	A definir	A definir
X	X	X	X
A definir	A definir	A definir	A definir
Grupo 81	Grupo 82	Grupo 83	Grupo 84
A definir	A definir	A definir	A definir
X	X	X	X
A definir	A definir	A definir	A definir

5ª fase			
Grupo 85	Grupo 86	Grupo 87	Grupo 88
A definir	A definir	A definir	A definir
X	X	X	X
A definir	A definir	A definir	A definir

6ª fase	
Grupo 89	Grupo 90
Vencedor Grupo 85	Vencedor Grupo 87
X	X
Vencedor Grupo 86	Vencedor Grupo 88

7ª fase
Grupo 91
Vencedor Grupo 89
X
Vencedor Grupo 90

Anexo C – Atualizações

09/03/2021 – Definição dos participantes no Anexo A e dos confrontos no Anexo B.